



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 030/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que o subscritor da presente propositura apresentou, em janeiro de 2022, uma indicação solicitando estudos visando a instalação de redutor de velocidade na rua 29 de julho, centro, nas proximidades da Academia Power Gyn;

Considerando que diante da ausência do poder público em atender a indicação e, persistindo falta de segurança no fluxo do trânsito, a Vereadora Priscila Franco, em setembro de 2022, apresentou o Requerimento nº 518/2022, questionando a possibilidade de instalação de redutor de velocidade no local;

Considerando que em resposta ao requerimento supracitado, o Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana informou que **"... a equipe da Seção de Mobilidade Urbana, analisou in loco e constatou, que ao invés da construção de redutor de velocidade (lombada), há necessidade de realizar, durante este mês, melhorias nas sinalizações horizontal e vertical, com instalações de placas reguladoras de velocidade e de travessia de pedestre, faixa de pedestre, dentre outras"**. Afirmando ainda que **"os agentes de trânsito, estarão intensificando a fiscalização naquela localidade"**;

Considerando que, segundo a resposta do Secretário, uma série de ações estavam programadas para o mês de outubro de 2022, visando proporcionar maior segurança aos usuários do trecho;

Considerando que passado um ano que este tema é assunto de debate nesta Casa, os problemas persistem, inclusive nos últimos dias 15 dias houve dois acidentes no local envolvendo carros e motos.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade apresente as seguintes informações:

1 – Das ações descritas pelo Secretário na resposta ao Requerimento nº 518/2022, quais foram efetivamente realizadas



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

e quais foram os resultados obtidos? Encaminhar documentos comprobatórios das ações.

2 - Caso alguma ação deixou de ser realizada, justificar os motivos.

3 - Quanto à análise in loco da Seção de Mobilidade Urbana, encaminhar argumentação técnica que ensejou na decisão de que não era viável a instalação do redutor.

4 - Inviabilizada a possibilidade de instalação de redutor "tipo lombada", a equipe da Seção de Mobilidade Urbana chegou a estudar a possibilidade de construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres? Se positivo, qual a conclusão do estudo? Se negativo, qual a viabilidade de construção do mencionado dispositivo?

Plenário Syrio Ignátios, 19 de janeiro de 2023.

Pedro Celso Wanderley de Melo
Vereador

Priscila F. de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 06/02/2023

DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

1º PRESIDENTE: _____

2º SECRETÁRIO: _____

3º SECRETÁRIO: _____